DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2
Indicações	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 201 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias da 3º Licença Prêmio, vencida no período de 01/03/2006 à 01/03/2011, ao Funcionário (a), MARIA DA GLORIA GABRIEL, RG. n° 22.601.349-2 SSP/SP e do CPF. n°070.634.068-09, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozadas a partir de 20/11/2018 a 04/12/2018, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA R.H Nº 202 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Educação Básica – Educação Infantil do Município e revoga a Portaria de n° 4.363"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, SP, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 77, da Lei Municipal n° 1.732, de 08 de março de 2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomeia por conveniência da Administração, a Senhorita VALERIA PONTES SANCHES, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 19.334.093-8-X/SSP-SP, inscrita no CPF sob o n° 070.557.398-29 para o Cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atuar na E.M.E.I " Danilo Fernando Sachi Marques", com carga horária de 40h/semanais, fazendo jus ao Nível III da Lei Complementar n° 2.001 de 14 de março de 2018.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria de n° 4.363, de 03 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Legislativos

Requerimentos

Requerimento: 56/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a indicação 108/2017, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, que solicitava estudos a fim de viabilizar a concessão de uma "Cesta de Natal", aos servidores públicos municipais, no mês de dezembro de cada ano;

Considerando, que na citada indicação, havia em anexo, modelo de uma Lei, inclusive com os itens que são oferecidos na "Cesta de Natal", adotada em uma de nossas cidades vizinhas;

Considerando, ainda, que esse vereador sugeriu que tal benefício fosse concedido ao funcionário público Municipal de Sales através da quantia financeira, que,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

históricamente a Câmara Municipal devolve a prefeitura;

Considerando, por fim o ofício executivo 444/2017, em resposta a citada indicação, que dizia: “afirmo que é louvável tal reivindicação e que a mesma será analisada junto ao setor administrativo”;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) Qual o resultado da análise da citada indicação, realizada junto ao Setor administrativo? Enviar cópias da análise, para apreciação desse vereador.

2) O Poder executivo, levando em conta levantamentos históricos, faz previsão de gastos com o dinheiro devolvido pela Câmara Municipal? Se sim, em qual setor?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 19 de Novembro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 57/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a importância da identificação dos alunos da rede Municipal de Ensino de Sales, através do uniforme escolar;

Considerando, que esse tema foi pauta de várias indicações e questionamentos ao executivo, por parte desse vereador;

Considerando, uma das últimas respostas do executivo, detalhando 651 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sales, e um orçamento de R$ 9.634,80 para aquisição dos uniformes escolares;

Considerando, ainda, a clara resposta do executivo de que os uniformes escolares não seriam entregues nesse ano correntes, por questões orçamentárias, ficando para o próximo exercício financeiro;

Considerando, por fim, a necessidade de organização e planejamento na administração pública;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

3) Os uniformes escolares serão entregues em 2019?

4) Há um estudo que efetive a entrega de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sales, no ano de 2019?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 19 de Novembro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 58/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a indicação 132/2017, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, que solicitava um projeto de Lei de competência do executivo para criação do “Auxilio Atleta Amador” no município de Sales;

Considerando, ainda, que na citada indicação, havia em anexo, modelo de um projeto adotado em uma de nossas cidades vizinhas;

Considerando, por fim o ofício executivo 582/2017, em resposta a citada indicação, que dizia: “afirmamos que a mesma será devidamente analisada pela administração”;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

5) Qual o resultado da análise realizada pela administração? Enviar cópias da análise, para apreciação desse vereador.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 19 de Novembro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: ??/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que os times de futebol de campo de Sales, Sub 10 e Sub 16, foram jogar na cidade de São José do Rio Preto, os jogos de quartas de finais do campeonato da AME, no último dia 10/11/2018;

Considerando que os atletas, acima citados, tinham horário de saída marcado para as 6:45h;

Considerando, ainda que a chegada dos atletas se deu as 14:30h;

Considerando, por fim o grande intervalo de tempo que se encontraram fora de suas residências, e, em especial, a idade das crianças e ainda, a possibilidade de algumas dessas crianças não possuírem condições financeiras para se alimentarem;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

6) No dia do jogo citado, foi disponibilizado lanches para alimentação das crianças que foram jogar em São José do Rio Preto levando o nome de Sales?

7) Em todos os jogos que são realizados fora do município, em especial nas categorias citadas, são oferecidos lanches paras as crianças que vão defender o nome da cidade?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 19 de Novembro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento nº 60/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a necessidade de solicitar informações acerca do procedimento licitatório referente ao espaço destinado a Lanchonete da Praia do Cervinho, para análise;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício das atribuições de vereador, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que providencie e informe o que segue:

1- Envie cópia do procedimento licitatório referente ao espaço destinado a Lanchonete da Praia do Cervinho;

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 19 de novembro de 2018.

João Ricardo da Silva

Vereador autor

Requerimento nº 61/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando as funções legislativas de fiscalização e acesso a informação;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que providencie e informe:

2- Quais os motivos que não estão ocorrendo as devidas manutenções nas ruas de areias do bairro Riviera Náutica?

3- Quando ocorrerão os recapeamentos dos bairros enseada e Cominas das Pousadas?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 20 de novembro de 2018.

João Ricardo da Silva

Vereador autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Requerimento nº 62/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando as funções legislativas de fiscalização e acesso a informação;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que providencie e informe:

4- Quais os motivos da construção de um novo banheiro público na praça da Matriz de Sales, tendo em vista que já existe um banheiro naquela Praça.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

João Ricardo da Silva

Vereador autor

Requerimento nº 63/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando as funções legislativas de fiscalização e acesso a informação;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que providencie e informe:

5- Quais os motivos que não estão ocorrendo as devidas manutenções nas ruas de areias do bairro Riviera Náutica?

6- Quando ocorrerão os recapeamentos dos bairros enseada e Cominas das Pousadas?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

João Ricardo da Silva

Vereador autor

Requerimento nº 64/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando as funções legislativas de fiscalização do poder executivo;

Considerando que a cidade carece de limpeza especialmente no bairro Jardim Beira Rio, local onde necessita de medidas urgentes de limpezas urbanas;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal, requer, que após leitura deste requerimento e sua aprovação, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, solicite ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para que providencie e informe:

7- Quais os motivos da atual situação da limpeza urbana no bairro Jardim Beira Rio de Sales?

8- Quando serão tomadas medidas eficientes de limpeza neste bairro?

9- Secretário de obras e Serviços Públicos do Município esclareça quais medidas serão tomadas no sentido de melhorar a limpeza urbana daquele bairro:

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

João Ricardo da Silva

Vereador autor

Indicações

INDICAÇÃO Nº 70/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando reclamações de munícipes frequentadores da Biblioteca Municipal de Sales, que fazem uso dos computadores disponíveis no local, para realização de trabalhos escolares;

Considerando, que no citado local a grande maioria dos computadores disponíveis estão sem condições de uso;

Considerando, ainda, que o lugar possui somente um dos computadores conectado a uma impressora;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Considerando, por fim, a necessidade de a Administração Pública apoiar e incentivar a Educação, que é chave fundamental no processo de construção de uma sociedade;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize o conserto necessário em todos computadores localizados na Biblioteca Municipal, deixando-os em condições plenas de uso, e acrescente ao menos mais duas impressoras no local.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 19 de Novembro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 71/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que a colocação de um toldo em frente ao Paço Municipal, na porta da entrada, seria muito útil para evitar entrada de sol e de chuvas no interior do Paço Municipal;

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos proceda a colocação de um toldo em frente, especificamente na porta de entrada do Paço Municipal de Sales.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 19 de novembro de 2018.

JOÃO COSTA

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 72/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal tome as medidas possíveis no sentido de que haja um melhor atendimento no setor da assistência social de Sales, especialmente no Fundo Social de Solidariedade e na Secretaria de Assistência Social, de modo a melhor auxiliar as pessoas carentes e necessitadas de nossa cidade.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro7 de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 74/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda operação "tapa buracos", nas ruas da cidade de Sales, até que seja realizado o devido recapeamento.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA

Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INDICAÇÃO Nº 74/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, juntamente com a equipe de vigilância sanitária tenham maior fiscalização em ranchos e casas com piscinas, e que ficam por dias ou meses sem moradores, de modo a haver um diálogo entre os proprietários e agentes de forma a ter maior controle nestes locais.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 77/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda queima de fogos no bairro Jardim Beira Rio, Cervinho, local onde há grande concentração de turistas na virada do ano.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 20 de novembro de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 63/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que a cidade de Sales dispõe de um local próprio para as atividades de bocha, para as pessoas ao lado do Campo Municipal, e que a mesma precisa ser reativada e devidamente cercada, a fim de propiciar a possibilidade da prática deste esporte pelos Salenses.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a colocação melhorias e reativação do campo destinado ao jogo de Bocha pelos cidadãos Salenses, é necessário também o cercamento da área, tudo para organizar e propiciar a prática deste esporte aos Salenses.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Vereador Autor

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 050/18, objeto do Processo nº 0193/18.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Contratação de Banda Musical a realizar-se no dia 31 de Dezembro de 2018 (Reveillon) na praça da Matriz, com duração mínima de 03 horas, com toda infra estrutura de som, iluminação, músicos, banheiro químico e palco, no Município de Sales, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de dezembro de 2018 às 08:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23/novembro/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:21/novembro/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS